



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 806 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

SÚMULA – Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Assentamento do Tesouro

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Assentamento do Tesouro, inscrita no CNPJ sob nº 02.288.006.0001/31 com sede no Município de Tamarana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 13 de Outubro de 2011.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de autoria dos Vereadores

Plínio Pereira Araújo Jr.

Renan Leal Gonçalves